DECRETO Nº 366, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor do Fundo Municipal de Saúde e das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e Planejamento Urbano e Meio Ambiente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de fevereiro de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de fevereiro de 2.007.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00366/2007 de 28/02/2007

DATA 06/03/2007 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2103	APLICACOES DIRETAS	16.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	APLICACOES DIRETAS	17.000,00
			TOTAL	233.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 1080	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2285	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3004 - 1024	APLICACOES DIRETAS	15.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2224	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
			TOTAL	233.000,00